



Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas

SONDAGEM DE OPINIÃO

Setembro de 2005

Características da pesquisa

- **Objetivos:**

- Identificar o grau de conhecimento e a opinião dos empresários de empresas de micro e pequeno porte (MPEs) sobre a Lei Geral, se são favoráveis ou não, itens mais relevantes e identificar sugestões de mudança na proposta de Lei Geral.

- **Metodologia:**

- Entrevistas, por telefone, com uma amostra (356 MPEs) representativa do universo de MPEs do Estado de São Paulo. As entrevistas foram realizadas de 15 a 19 de agosto de 2005, com os donos e/ou gerentes que tocam essas empresas.
- Margem de erro: 5 pontos percentuais (estabelecida *a priori*, para um nível de confiança de 95%)

Resumo sobre a Lei Geral

- **Histórico:**

A Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas começou a ser articulada pelo Sebrae em 2003. Desde então, a partir da mobilização e discussão com mais de 6 mil lideranças, em todo o país, o projeto ganhou contornos bem definidos, na forma de anteprojeto de lei. Este anteprojeto foi encaminhado ao Congresso Nacional, pela “Frente Empresarial pela Lei Geral”, no dia 8 de junho de 2005.

- **Principais capítulos do anteprojeto de lei:**

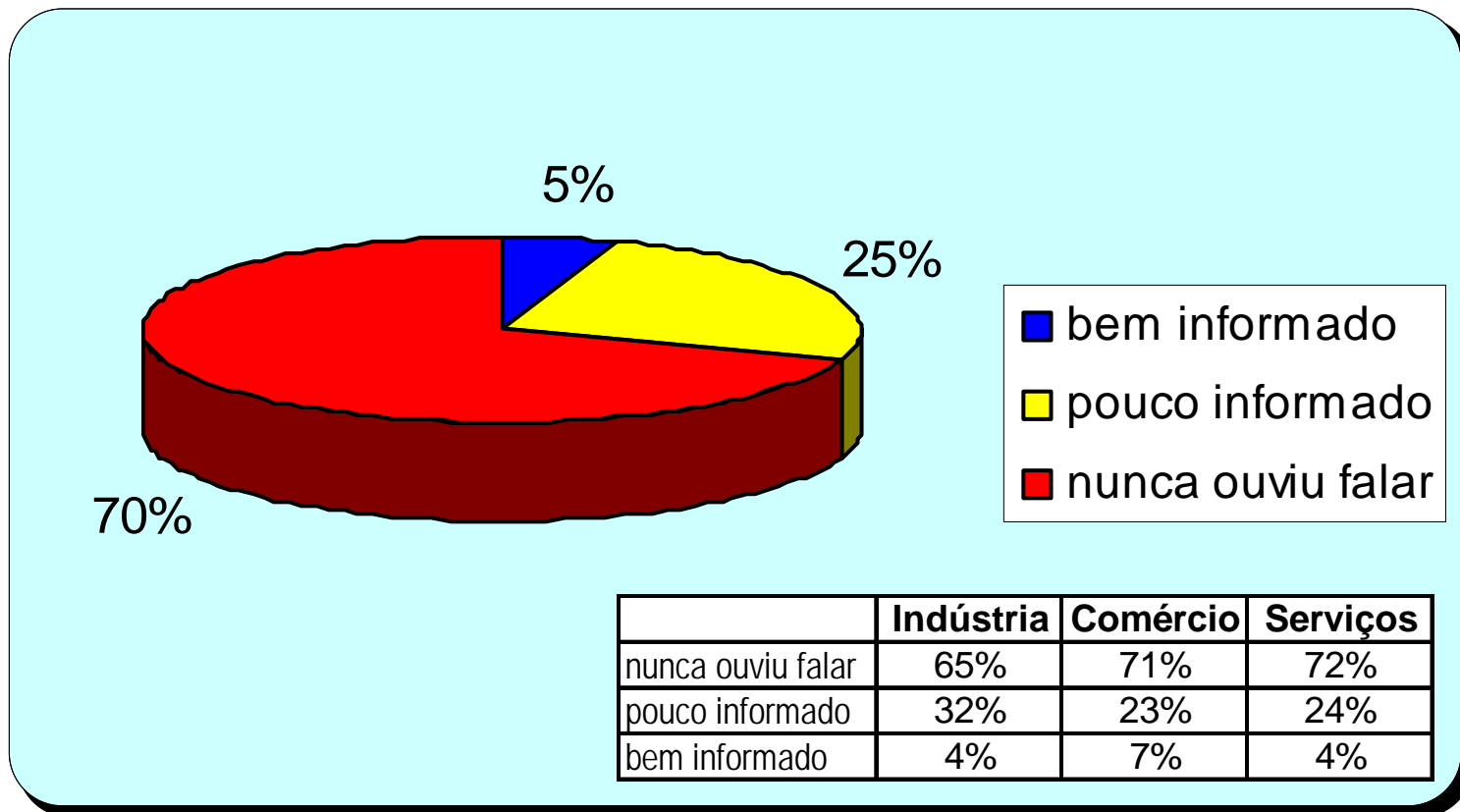
1. Definição de microempresa e de empresa de pequeno porte
2. Inscrição e baixa
3. Regime de tributação
4. Acesso a mercados
5. Desburocratização das relações de trabalho
6. Fiscalização Orientadora
7. Associativismo
8. Estímulo ao crédito e à capitalização
9. Estímulo à inovação
10. Regras civis, empresariais e recuperação judicial e falência
11. Acesso à justiça
12. Apoio e representação.



Nesta sondagem, foram avaliados 11 itens específicos da Lei Geral

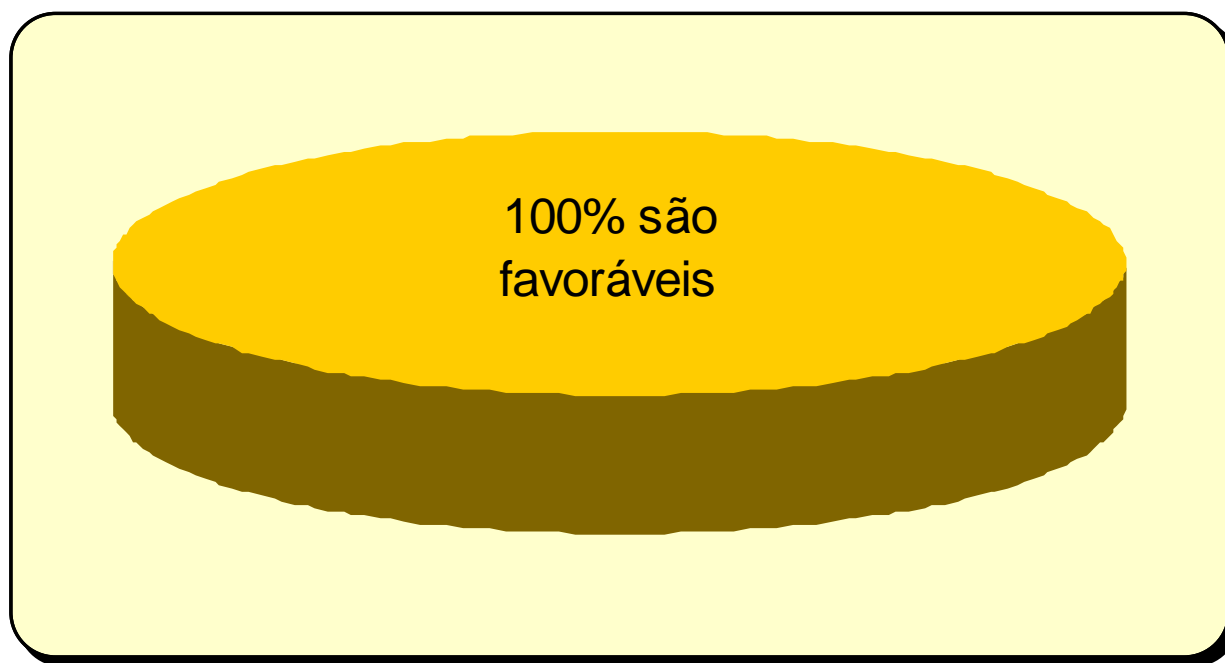
1. Pagar todos os impostos federais, estaduais e municipais em um só documento, uma única vez por mês.
2. Ampliar o limite atual de classificação de faturamento por ano: as microempresas passariam de até R\$ 120 mil para até R\$ 480 mil e as de pequeno porte de até R\$ 1,2 milhão para até R\$ 3,6 milhões.
3. Simplificar os procedimentos de registros de abertura de novas empresas e de fechamento em um único órgão.
4. Permitir que empresas de pequeno porte de todas as atividades possam aderir ao SIMPLES (sistema simplificado de pagamento de impostos).
5. Se o faturamento da empresa crescer, as alíquotas dos impostos vão crescer, porém, de forma mais suave do que é hoje.
6. As alíquotas dos impostos serão menores nos meses de menor faturamento e serão maiores nos meses de maior faturamento.
7. As compras do governo até R\$ 50 mil devem ser direcionadas preferencialmente para micro e pequenas empresas.
8. Nos empréstimos bancários, as exigências e os juros serão menores para as micro e pequenas empresas.
9. As micro e pequenas empresas terão prioridade no recebimento de créditos em falências e recuperações judiciais.
10. As micro e pequenas empresas terão maior facilidade para parcelar dívidas com o governo.
11. Redução das obrigações trabalhistas (ex. afixação de quadro de trabalho e dispensa do livro de "Inspeção do Trabalho")

Grau de conhecimento sobre a Lei Geral (antes da apresentação dos principais itens da lei)



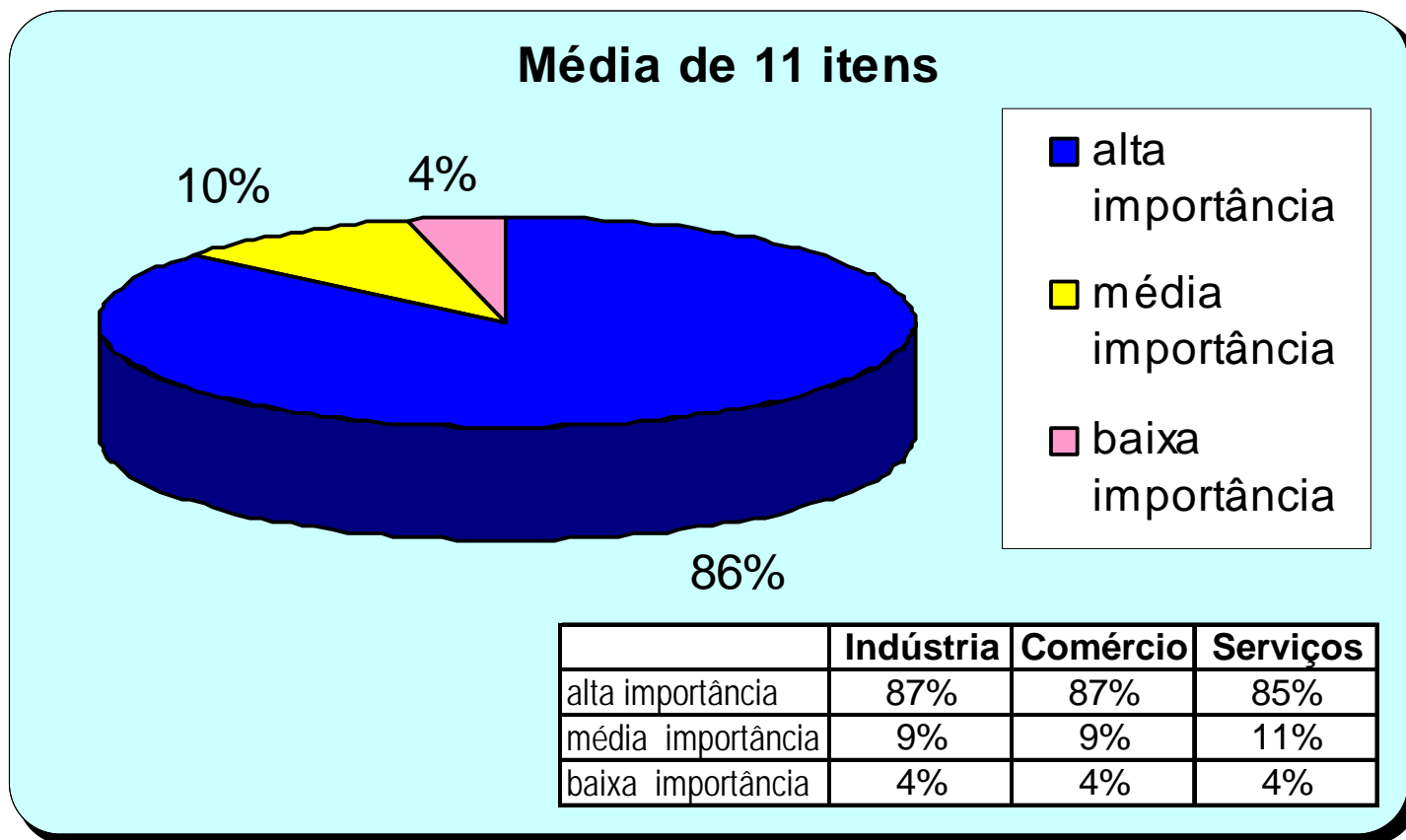
Fonte: Pesquisa de campo SEBRAE-SP.

Proporção de MPEs favoráveis à Lei Geral (após a explicação sobre os principais itens da lei)



Fonte: Pesquisa de campo SEBRAE-SP.

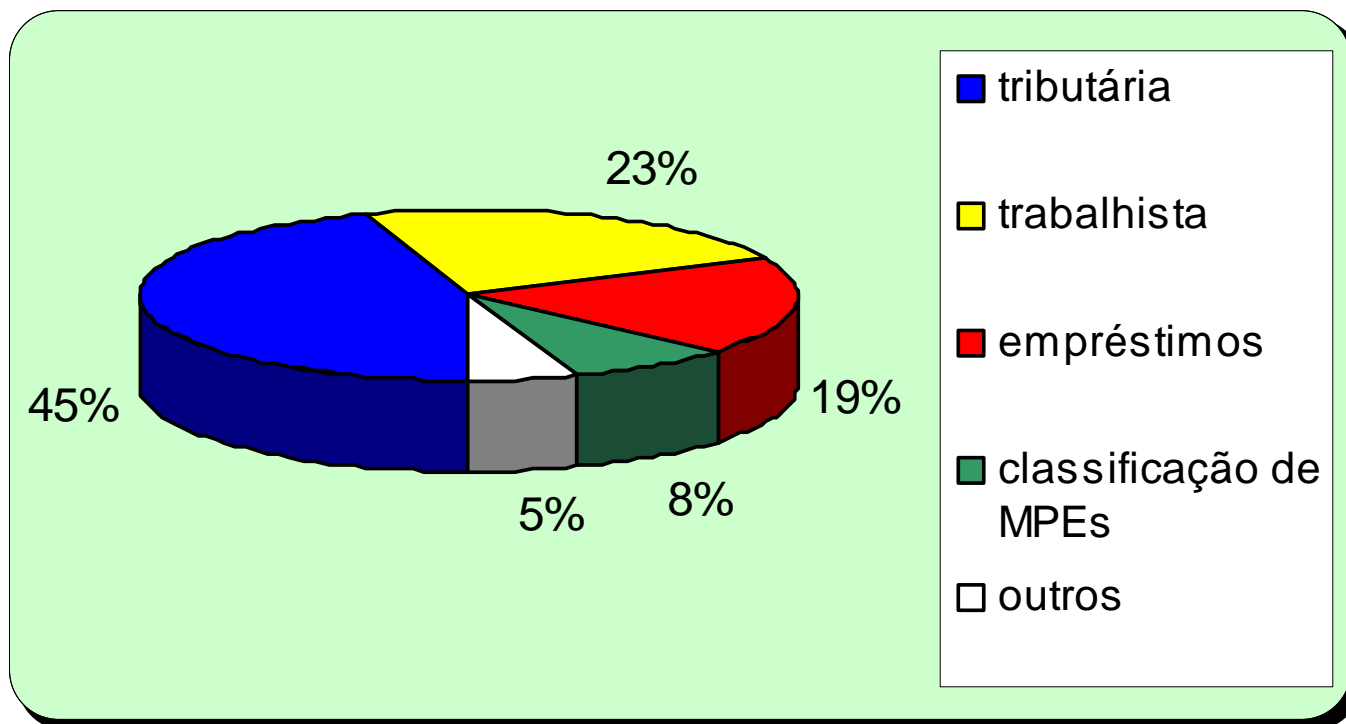
Importância atribuída (em média) aos 11 itens específicos avaliados



Fonte: Pesquisa de campo SEBRAE-SP.

Nota: Entre os 11 itens avaliados, a soma das respostas “alta” e “média” importância variou de 89% a 99%.

Temas mais importantes que devem constar na proposta da Lei Geral (agregação por áreas)

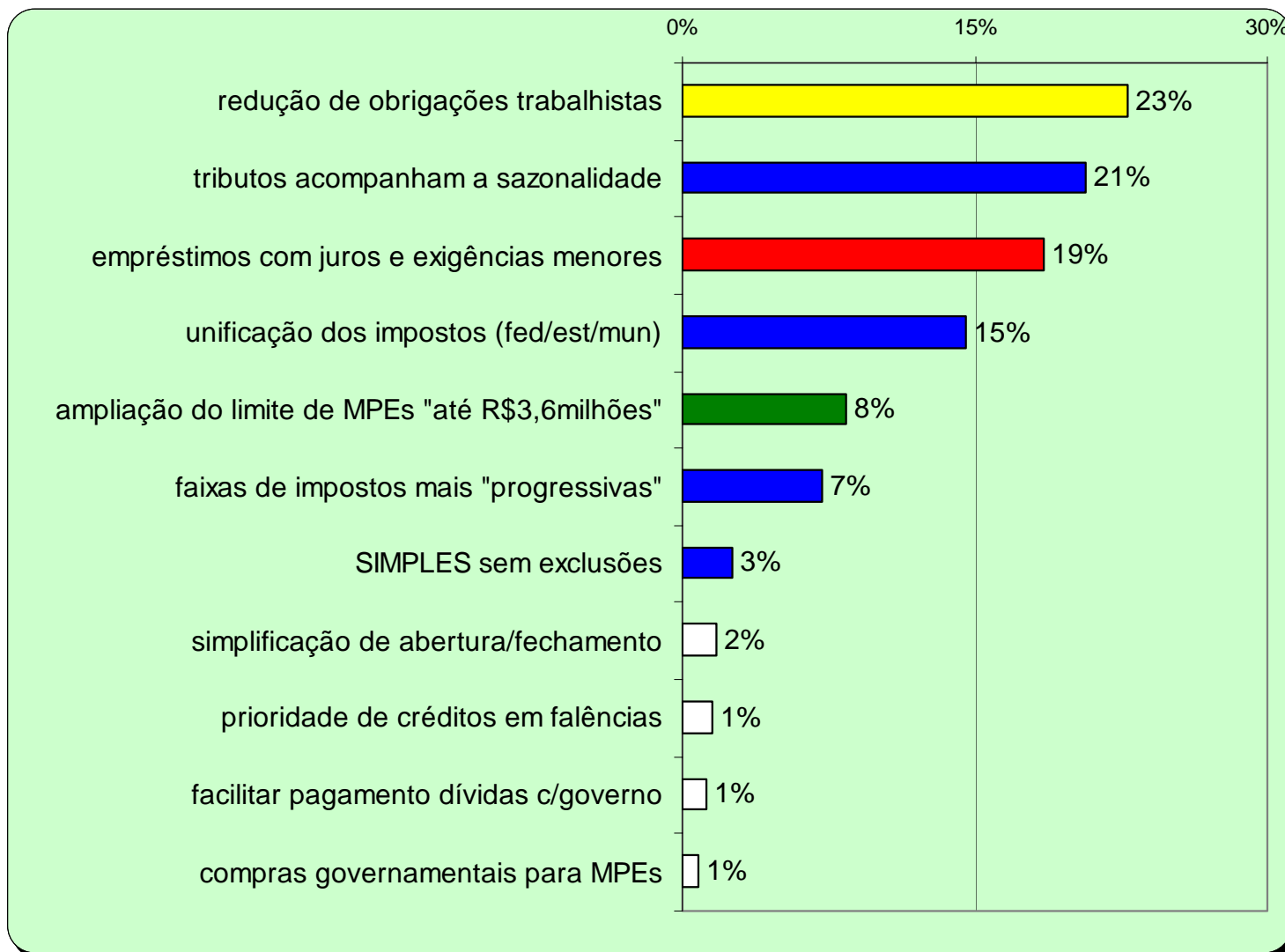


Fonte: Pesquisa de campo SEBRAE-SP.

Nota (1): “tributária” = tributos acompanham a sazonalidade + unificação dos impostos (fed/est/mun) + faixas de impostos mais “progressivas” + SIMPLES sem exclusões

Nota (2): “outros” = simplificação de abertura/fechamento + prioridade de créditos em falências + facilitar pagamento dívidas c/governo + compras governamentais para MPEs

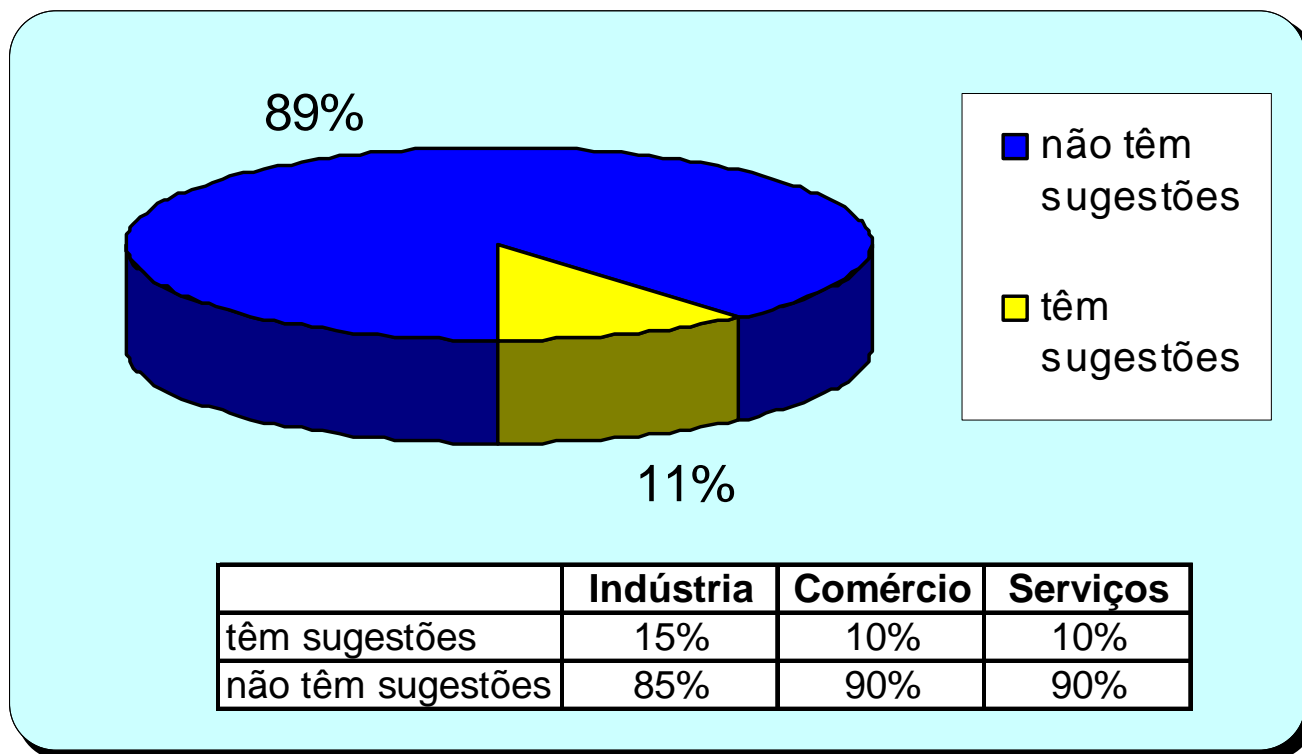
Temas mais importantes que devem constar na proposta de Lei Geral (desagregados por itens)



Temas mais importantes, por setores (desagregados por itens)

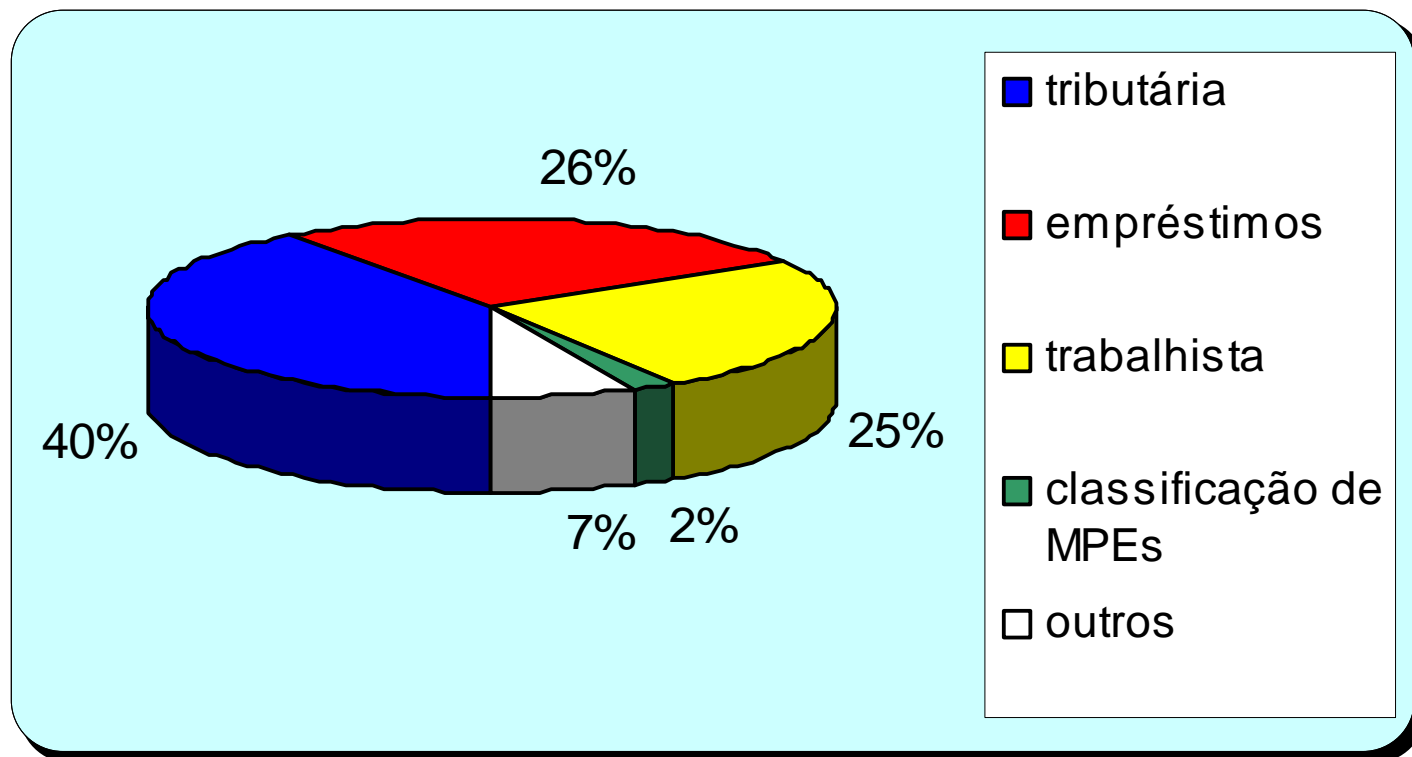
Temas mais relevantes	Indústria	Comércio	Serviços	Total
redução de obrigações trabalhistas	21%	25%	20%	23%
tributos acompanham a sazonalidade	18%	22%	20%	21%
empréstimos com juros e exigências menores	11%	22%	16%	19%
unificação dos impostos (fed/est/mun)	15%	11%	21%	15%
ampliação do limite de MPEs "até R\$ 3,6milhões"	18%	8%	6%	8%
faixas de impostos mais "progressivas"	5%	8%	7%	7%
SIMPLES sem exclusões	5%	1%	5%	3%
simplificação de abertura/fechamento	3%	1%	3%	2%
prioridade de créditos em falências	1%	3%	0%	1%
facilitar pagamento dívidas c/governo	2%	0%	3%	1%
compras governamentais para MPEs	1%	1%	1%	1%
TOTAL	100%	100%	100%	100%

Proporção de MPEs que apresentaram sugestões de melhoria



Fonte: Pesquisa de campo SEBRAE-SP.

Perfil das sugestões de melhoria apresentadas pelos entrevistados



Fonte: Pesquisa de campo SEBRAE-SP.

Exemplos de sugestões apresentadas

Imposto único com alíquota única

Teto para alíquotas progressivas

Inversão da sazonalidade: alíquotas maiores nos meses de menor faturamento

Mudança da base de cálculo dos impostos (faturamento – custo da mão-de-obra)

TRIBUTÁRIAS

Taxas de juros de bancos públicos menores que as dos privados

Regras mais precisas para microcrédito

EMPRÉSTIMOS

Redução dos encargos trabalhistas

Legislação trabalhista mais flexível

Agilizar rescisão de contratos de trabalho

Piso salarial de acordo com o faturamento médio

TRABALHISTAS

Classificação de MPEs com base no lucro e não no faturamento

Menor burocracia em licitações

OUTRAS

Ficha técnica

Realização: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo (Sebrae-SP).

Equipe Técnica: Marco Aurélio Bedê (coordenador), Pedro João Gonçalves, Hao Min Huai, Virgínia Marella Neves da Silva e Pedro Surcalo Junior.

Nota Metodológica: Esta sondagem foi elaborada a partir de uma amostra planejada de 356 micro e pequenas empresas (MPEs), e realizada entre os dias 15 e 19 de agosto de 2005. Durante a pesquisa de campo, responderam efetivamente ao questionário 356 empresas. Tal amostra é representativa do universo das MPEs do Estado de São Paulo, da indústria (empresas com até 99 pessoas ocupadas), comércio e serviços (empresas com até 49 pessoas ocupadas). A seleção das empresas foi realizada de forma aleatória, utilizando-se o Cadastro de Estabelecimentos Empregadores (CEE) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) de março de 2002, sendo o sorteio elaborado por conglomerados. A distribuição da amostra planejada é composta por cerca de 1/3 de empresas da indústria, 1/3 do comércio e 1/3 de serviços. Os dados divulgados neste relatório para o conjunto das MPEs são obtidos a partir da média ponderada dos resultados setoriais. Os ponderadores seguem a mesma participação relativa destes setores no universo das MPEs do Estado de São Paulo (13% para a indústria, 55,4% para o comércio e 31,6% para serviços). A margem de erro estabelecida *a priori* é de 5 pontos percentuais, para um nível de confiança de 95%.

Pesquisa de campo: Elmma Market Mirror.

Sebrae-SP - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo

Pesquisas Econômicas

Rua Vergueiro, 1.117, 12º andar – Paraíso

CEP 01504-001 – São Paulo – SP.

Homepage: www.sebraesp.com.br.

e-mail: pesqeco@sebraesp.com.br.

Informações sobre produtos e serviços do Sebrae-SP: 0800-780202

Informações sobre este relatório: (11) 3177-4715/ 4709 /4712